



Prefeitura Municipal
Urupema

Secretaria de Administração
e Finanças

DECRETO Nº 073

de 01 de Setembro de 2021

Prefeitura de Urupema - SC

PUBLICADO

em: 01/09/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Urupema, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Urupema e autorização contida na Lei Municipal nº 1.080/2020 de 03/12/2020.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Urupema, autorizado a abrir crédito suplementar, na dotação orçamentária abaixo discriminada, CONFORME Lei 1052/2019 de 13 de setembro de 2019.

ÓRGÃO	8000	SECRETARIA DE TURISMO E URBANISMO		
UNIDADE	8002	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
AÇÃO	2.50	EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS		
CÓD. 123	449000000130	Aplicações Diretas	R\$	1.098.522,28
				=====
TOTAL			R\$	1.098.522,28

Art. 2.º - Os recursos no valor de R\$ 1.098.522,28, correrão por conta do excesso de arrecadação referente a Operação de Crédito junto ao BRDE.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Urupema, 01 de setembro de 2021.


EVANDRO FRIGO PEREIRA
Prefeito